



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 091/2019.	Autor: Ver. Flávio Valério.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, promova reabertura de canteiro central.

JUSTIFICATIVA:

Na Av. Rio Arinos, na confluência com a Rua Genésio Borges Teixeira, há a necessidade da abertura do canteiro central devido à dificuldade dos caminhões de realizarem conversão para a rua mencionada acima, uma vez que a abertura do canteiro está localizada em frente à Rua Olga Catharine Colza, não oferecendo condições dos caminhões adentrarem a Rua Genésio Borges Teixeira, para carregarem em uma serraria localizada nessa rua. Para que isso aconteça, os motoristas são obrigados a realizarem manobras em cima da avenida, pondo em risco a integridade dos motoristas que trafegam pela Av. Rio Arinos, sentido centro à Acrivale.

Nesse sentido solicito que a abertura seja realizada com urgência, antes que um grave acidente ocorra no local, principalmente do período noturno.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 11 de novembro de 2019.

Ver. Flávio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário